LEI Nº 2398, DE 02 DE AGOSTO DE 1995.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de agosto de 1995.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal